

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor de R\$ 350.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

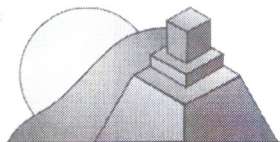
Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Função	26 – Transporte	
Subfunção	782 – Transporte Rodoviário	
Programa	0008 – Mais Mobilidade	
Ação	2.039 – Manutenção e Conservação de Estradas Municipais	
Recurso	25000001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 350.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 25000001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 25 de fevereiro de 2026.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

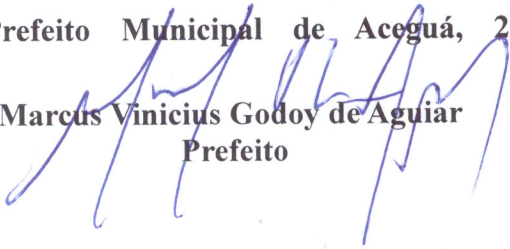
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, um crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00, para cobertura de despesas frente à necessidade de gastos com combustíveis até o encerramento do presente exercício financeiro.

tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 25 de fevereiro de 2026.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito